



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**

Exmo. Sr. TIAGO LORENZI
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZALTENSE/RS

Indicação nº 015/2021, de 02 de junho de 2021.

Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vem, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que providencie a instalação de iluminação pública na Rua Brasil Oeste, nas proximidades das propriedades das famílias dos Srs. Romeu Todescatto, Orides Strada e Verildo Lira, Rua Pero Vaz de Caminha, na proximidades das famílias do Srs. Jaime Strada, Marilde Peccini e Nadia Fontana, Rua Afonso Lopes nas proximidades da família do Sr. Eleandro Tretin, Rua Gaspar de Lemos nas proximidades do Sr. Alberi Nodare, pois as ruas estão com falta de iluminação, bem como, que o executivo municipal efetue uma ronda noturna a fim de verificar novos possíveis lugares que apresentam carência de iluminação pública, colocando em risco a segurança dos moradores locais.

Nobres colegas.

Justifica-se o presente pedido, eis que, o município instituiu a Contribuição de Iluminação Pública, sendo que, todas as pessoas que residem no perímetro urbano pagam tal tributo junto com a conta mensal de luz.

Desta forma, nada mais justo que o Município mantenha em pleno funcionamento a rede de iluminação pública e atenda a todas as famílias que pagam por tal serviço.

Diante do exposto, formulamos a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres edis.

Cruzaltense/RS, 02 de junho de 2021.

Mauri Agostini
Vereador DEM
Recebi em ____ / ____ / ____

Jaime Strada
Vereador DEM